



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 584, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José de Souza Carvalho.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor José de Souza Carvalho como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança do Trabalho.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 29 de novembro de 2012.

Divisão de Arquivamento